

**Edital CONIF/AI Nº 03, de 27 de agosto de 2020**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DE LETRAS - ESPANHOL DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APRIMORAMENTO METODOLÓGICO EM LÍNGUA ESPANHOLA OFERECIDOS PELA UNIVERSIDAD INTERNACIONAL MENÉNDEZ PELAYO.**

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) torna público o processo para seleção de professores de Letras - Espanhol da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para participação em cursos de aprimoramento metodológico em língua espanhola oferecidos pela *Universidad Internacional Menéndez Pelayo* (UIMP).

**1. DO OBJETIVO**

1.1 - O presente Edital tem por objetivo selecionar 7 (sete) professores de Letras-Espanhol, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para participar em cursos de aprimoramento metodológico em língua espanhola oferecidos pela UIMP, quais sejam:

- a) *Diseño, metodología y buenas prácticas en entornos virtuales en la enseñanza/aprendizaje de español como lengua extranjera;*
- b) *Gamificación y metodologías activas innovadoras en el aula de español como lengua extranjera;*
- c) *Creación de materiales didácticos a través del uso de las tecnologías de información y comunicación en el aula de español como lengua extranjera;*

**2. DA AÇÃO**

2.1 - Essa chamada pública integra as ações decorrentes do Acordo de Cooperação assinado entre o Conif e o Ministério da Educação e Formação Profissional do Reino da Espanha, por meio da Embaixada da Espanha, em 18 de fevereiro de 2020;

2.2 - As atividades de cada um dos cursos serão desenvolvidas entre outubro e novembro de 2020, por meio de plataforma de ensino a distância e terá duração total de 20 (vinte) horas cada;

2.3 - Os cursos serão ofertados gratuitamente;

2.4 - O Processo Seletivo será regido por este edital e estará a cargo do Conif, que coordenará o processo de seleção e divulgará as informações necessárias.

**3. DAS VAGAS**

3.1 - Serão disponibilizadas 7 (sete) vagas, além de 9 (nove) vagas para suplência;

3.2 - As vagas serão distribuídas conforme a tabela abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SUPLENTES</b>
<i>Diseño, metodología y buenas prácticas en entornos virtuales en la enseñanza/aprendizaje de E/LE</i>	2	3

<i>Gamificación y metodologías activas innovadoras en el aula de E/LE</i>	3	3
<i>Creación de materiales didácticos a través del uso de las TIC en el aula de E/LE</i>	2	3
<b>TOTAL</b>	7	9

3.3 - Reserva-se ao Conif o direito de, caso venha a haver vagas ociosas, redistribuí-las conforme critérios estabelecidos pela comissão de avaliação, que será composta pelo Conif e coordenação do Fórum de Relações Internacionais (Forinter).

#### **4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 - São requisitos para participação neste Edital:

- a) ser professor EBTT - ativo permanente de Letras - Espanhol dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, ou do Colégio Pedro II;
- b) não estar afastado ou gozando qualquer tipo de licença durante a presente seleção e/ou durante a execução da formação;
- c) ter disponibilidade para participar das aulas e atividades propostas no curso, no ambiente virtual;
- d) não estar participando de nenhum outro curso organizado pelo Conif em parceria com a Embaixada da Espanha;
- e) não possuir nacionalidade espanhola;
- f) não ter participado das edições anteriores dos cursos oferecidos pela UIMP nos anos de 2017, 2018 ou 2019;
- g) possuir **nível B1** de proficiência em espanhol de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência ou equivalente para o curso *Diseño, metodología y buenas prácticas en entornos virtuales en la enseñanza/aprendizaje de E/LE e Gamificación y metodologías activas innovadoras en el aula de E/LE* ou possuir **nível B2** de proficiência em espanhol de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência ou equivalente para o curso de *Creación de materiales didácticos a través del uso de las TIC en el aula de E/LE*.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO**

5.1 - Participar integralmente das aulas e atividades propostas nos cursos;

5.2 - Participar das atividades de avaliação da ação realizadas pelo Conif ou pelos parceiros envolvidos.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1 - O (a) candidato (a) deve submeter sua inscrição exclusivamente por meio do formulário de inscrição devidamente preenchido, até as 23h59min, horário de Brasília (-3 GMT), do dia 2 de setembro de 2020, data limite para envio de inscrições, conforme cronograma constante no item 8.1 deste Edital, incluindo os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição preenchido pelo(a) candidato(a) - disponível em: <https://forms.gle/WcZRsJvA6h24tcQB7>

b) declaração da instituição de origem do candidato que comprove o atendimento do requisito previsto no item 4.1.a;

c) certificação de proficiência em língua espanhola em atendimento ao requisito 4.1.g (DELE, SIELE ou similares);

d) termo de consentimento e liberação de informações e imagens disponível no formulário de inscrição;

6.2 - Os candidatos deverão indicar no formulário a ordem de preferência dos cursos. Caso as vagas para a primeira opção de curso já tenham sido preenchidas, o candidato será aprovado para a segunda opção e assim sucessivamente.

6.3 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Conif o direito de indeferir sua inscrição caso a documentação requerida seja apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;

6.4 - O Conif não se responsabilizará por documentos não recebidos ou corrompidos devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados, ou recebidos fora do prazo de inscrições;

6.5 - Os documentos descritos no item 6.1 devem ser inseridos em formato PDF, em arquivo único, no próprio formulário de inscrição até o dia 2 de setembro de 2020, conforme item 8.1 deste edital.

6.65 - Qualquer documento enviado após a data e horário limite não serão considerados e nem incluídos, mesmo que a inscrição tenha sido realizada dentro do prazo.

6.7 - Em caso de candidaturas duplicadas será considerada aquela cuja submissão for mais recente.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 - A seleção será realizada em fase única por meio de sorteio eletrônico;

7.2 - O número do sorteio corresponderá à ordem de inscrição, excluídas candidaturas duplicadas;

7.3 - Só serão selecionados candidatos cuja documentação esteja integralmente de acordo com as regras deste edital;

7.4 - Não poderão ser sorteados candidatos de uma mesma instituição para diferentes vagas.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 - O cronograma de atividades bem como datas e prazos desta seleção seguirão conforme disposto na tabela abaixo:

ATIVIDADES	DATAS E PRAZOS
Prazo final para envio da documentação completa conforme item 6 do Edital	2 de setembro de 2020
Divulgação do resultado final	Até 4 de setembro de 2020
Previsão de início do curso	Outubro de 2020

## 9. DO RESULTADO

9.1 - O resultado final será divulgado por e-mail aos assessores internacionais de cada instituição e também no site oficial do Conif: <http://portal.conif.org.br>, até o dia 4 de setembro de 2020, conforme cronograma constante no item 8.1 deste Edital.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O Conif reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital;

10.2 - A inscrição no Processo Seletivo definido por este Edital implica no conhecimento do seu inteiro teor e na concordância com seus termos e suas regras pelo candidato;

10.3 - Este edital poderá ser suspenso ou interrompido a qualquer tempo, a exclusivo juízo das partes responsáveis, sem que caiba qualquer indenização aos participantes; 10.4 - O Conif não se responsabiliza por alterações no cronograma de execução desta ação;

10.5 - Mais informações no anexo 1 e pelo e-mail [internacional@conif.org.br](mailto:internacional@conif.org.br).

Brasília, 27 de agosto de 2020.

Jadir José Pela  
Presidente do Conif